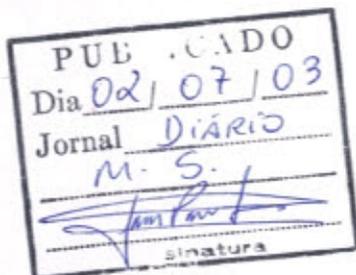




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 888 / 2003

Exonera os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados do Cargo em Comissão de Assessor – III, símbolo ASS – III, os servidores nominados abaixo, lotados nas respectivas Gerências.

Nº ORD.	NOME	LOTAÇÃO
01	Mauro Aparecido Leite Barbosa	Gerência de Finanças
02	Moacir Cardoso	Gerência de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a de 1º de Junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

